



**DEMONSTRATIVO VII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2013**

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
	Concessão de isenção em caráter não geral		5.193,00	5.193,00	5.193,00	Isenção de IPTU p/ inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que
<b>Total</b>			<b>5.193,00</b>	<b>5.193,00</b>	<b>5.193,00</b>	

NOTA:

A estimativa de renúncia de receita para 2013 é de R\$ 5.193,00, e refere-se a Isenção de IPTU para inativos, aposentados, pensionistas e idosos com mais de 65 anos, que recebam até 03 salários mínimos, que possuam apenas 01 imóvel, que resida nele, conforme dispõe o artigo 116, inciso I alínea G, da Lei Complementar 01/2001 - Código Tributário Municipal.

Esclarecemos ainda que ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, as empresas construtoras de asfalto em estradas que compreendem o limite rural do município de Santa Carmem, não tendo como prever o montante dessa renúncia pois não temos nenhuma previsão de pavimentação asfáltica nas estradas rurais, nem tampouco previsão de arrecadação do mesmo.

\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO NICOLI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
LUCILENE BRAUN BENDER  
Contabilista  
CRC - MT 010163/O-2